



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena-RJ.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/18

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, apreciei o procedimento do ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **R. T. LIMA SERVIÇOS E CONSULTORIA (CNPJ: 13.021.166/0001-36)**, referente à prestação de serviços de realização do evento “DE MACAÉ PARA OS BRAÇOS DE DERCY”, durante os dias 18 e 19 de agosto, na sede do Município de Santa Maria Madalena, em estrita consonância com o parecer da Procuradoria e demais despachos e autorizações constantes nos autos do processo administrativo nº 2868/18.

Santa Maria Madalena, 17 de agosto de 2018.

Cláudio Ribeiro Perdomo
Divisão de Compras
Mat. 2370-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

TERMO DE REMESSA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, faço remessa deste expediente ao Senhor Gestor, para a ratificação do ato previsto no art. 26 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Cláudio Ribeiro Perdomo
Divisão de Compras
Mat. 2370-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/18

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, **ratifico**, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **R. T. LIMA SERVIÇOS E CONSULTORIA (CNPJ: 13.021.166/0001-36)**, referente à prestação de serviços de realização do evento “DE MACAÉ PARA OS BRAÇOS DE DERCY”, durante os dias 18 e 19 de agosto, na sede do Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2868/18.

Publique-se.

Edson Negreiros Lima
Gestor do Fundo Municipal de Turismo